



LEI COMPLEMENTAR DE Nº 051, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 048/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE À CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENE LEI:

Art. 1º Fica reajustado o valor dos vencimentos base dos professores do magistério da educação básica deste Município, nos termos do Anexo Único desta Lei.

§1º Os valores correspondentes à verba indenizatória dos servidores que ocuparem funções gratificadas permanecerão inalterados, obedecendo ao disposto no Artigo 34 da Lei Complementar nº 048/2021.

§2º O vencimento base dos profissionais que desempenharem as funções gratificadas, mas que não pertençam ao corpo de docentes do quadro permanente permanecem inalterados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e no FUNDEB, sendo classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º Os vencimentos serão ajustados a partir do mês de janeiro do ano corrente, devendo o saldo relativo aos meses anteriores ser pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, até o mês de dezembro de 2022.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber, a presente Lei por Decreto.



PREFEITURA DA **ALIANÇA**

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos de 21 ao 30 da Lei Complementar nº 048/2021.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 17 de março de 2022.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito



✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN. Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 [@PREFEITURADAALIANÇA](#)



ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 051, DE 17 DE MARÇO DE 2022

JORNADA DE 150 HORAS						
NÍVEL DE TITULAÇÃO	A (0-4 anos)	B (5-9 anos)	C (10-14 anos)	D (15-19 anos)	E (20-24 anos)	F (25-30 anos)
MAGISTÉRIO NORMAL MÉDIO	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21
GRADUADO	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21
ESPECIALISTA	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 2.884,21	R\$ 3.215,20	R\$ 3.372,92	R\$ 3.542,79
MESTRADO	R\$ 3.334,80	R\$ 3.501,20	R\$ 3.676,83	R\$ 3.859,98	R\$ 4.053,52	R\$ 4.173,64
DOCTORADO	R\$ 4.001,53	R\$ 4.202,58	R\$ 4.414,05	R\$ 4.634,75	R\$ 4.867,00	R\$ 5.110,82

JORNADA DE 200 HORAS						
NÍVEL DE TITULAÇÃO	A (0-4 anos)	B (5-9 anos)	C (10-14 anos)	D (15-19 anos)	E (20-24 anos)	F (25-30 anos)
INICIAL	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62
GRADUADO	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62
ESPECIALISTA	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 3.845,62	R\$ 4.286,94	R\$ 4.497,24	R\$ 4.723,72
MESTRADO	R\$ 4.446,39	R\$ 4.628,69	R\$ 4.818,45	R\$ 5.016,00	R\$ 5.404,70	R\$ 5.673,55
DOCTORADO	R\$ 5.337,29	R\$ 5.556,12	R\$ 5.783,91	R\$ 6.021,04	R\$ 6.267,89	R\$ 6.808,65